



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 567/2024

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 406ª Sessão, realizada em 05.11.24, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora e homologou, por unanimidade, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de História do Brasil, disciplina HH682, Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, tendo sido considerada habilitada a candidata LUANA SATURNINO TVARDOVSKAS.

PROC. Nº 09-P-45117/2023

Publicado no DOE de 08/11/2024